

**EDITAL Nº 01/2024 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS
DE PORTO ALEGRE (HCPA)**

INFORMAMOS, ABAIXO, A RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, APROVADOS NA PROVA ESCRITA, APLICADA EM 07/07/2024, DO EDITAL Nº 01/24 DO HCPA – PS 01 – PROFISSIONAL DE APOIO II (ATENDENTE DE NUTRIÇÃO).

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
200785-6	DEIVID ACOSTA PEREIRA
202205-1	JOELMA LIMA DE OLIVEIRA
203192-7	MAICON DE MATOS FARIAS
202823-5	SUSANA DE FÁTIMA TESSARO
203839-3	VALDRIANA SILVA CORRÊA

Conforme Edital de Abertura nº 01/2024 - HCPA, subitens:

4.6.1 Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar na legislação vigente.

4.6.2 Ao candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que cumpra as exigências do Edital, e que a deficiência de que é portador seja compatível com as atribuições da respectiva ocupação/função.

4.6.3 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência, aprovado na Prova Escrita, deverá enviar obrigatoriamente, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br:

- o **Atestado Médico**, digitalizado, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, **emitido com antecedência máxima de um (1) ano da publicação deste Edital**;

- **Documento de Identificação e CPF, digitalizados**;

- e o **requerimento específico preenchido, conforme modelo do Anexo I**.

- **O período para o envio do Atestado Médico é de 13/08 a 19/08/24.**

- Todos os atestados deverão obedecer aos preceitos estabelecidos no Edital nº 01/2024 e **ser enviados para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br**, não sendo aceitos o envio por outro meio que não este, mesmo que dentro do prazo estabelecido para esta finalidade.

- Não haverá conhecimento de documentos enviados fora do prazo estabelecido no cronograma ou que estejam em desconformidade com o disposto no referido Edital.

Setor de Concursos

Porto Alegre, 12 de agosto de 2024.